

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



EXTRATO**Natureza:** Termo de Colaboração 005/2025 - PMT**Conveniente:** PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI**Conveniada:** ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI – AAMITI**Valor:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais)**Objeto:** Atender idosos de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período semanal, promovendo a qualidade de vida para os mesmos, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania, com atividades culturais, religiosas, recreativas e de saúde, e atuar na definição da política municipal de atendimento ao idoso em consonância com a política nacional, coordenando e fiscalizando sua execução.**Assinatura:** 30/01/2025**Prazo de vigência:** 30/01/2025 a 31/12/2025**ADITIVO****Aditivo ao Contrato Nº :** 119/2023**Contratante :** Município de Tibagi**Contratada :** Cesar e Cezar Ltda.**Objeto :** Acresce 25 % (vinte e cinco por cento) em relação ao quantitativo/valor do inicialmente pactuado no contrato original.**Assinatura :** 15/01/2025**Valor R\$:** 21.562,50 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos)**Dotação :** 14.002.10.301.1001.2.054.3.3.90.30.00.00**PORTARIA Nº 058/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 90, "b", da Lei Orgânica do Município e disposições da Lei Municipal nº 1392, de 7 de maio de 1993 e da Lei Municipal nº 1992, de 15 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Designar o servidor EZIQUIEL DE PAULA, matrícula 553360, para exercer a função de *Coordenador de Limpeza Pública*, atribuindo-lhe gratificação no valor de 60% (sessenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da lei nº 1.992/05, a partir do dia 2 de fevereiro próximo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 16 de janeiro de 2025.

RILDO EMANOEL LEONARDI
PREFEITO MUNICIPAL

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 242/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ DIVONEI MARTINS, matrícula 56120, CPF nº 704.118.839-68, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/01/2025	Castro/PR – Transporte de calcário	CARGO
21/01/2025		BCH4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 243/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ DIVONEI MARTINS, matrícula 56120, CPF nº 704.118.839-68, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2025	Castro/PR – Transporte de calcário	CARGO
24/01/2025		BCH4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 244/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOSÉ DIVONEI MARTINS, matrícula 56120, CPF nº 704.118.839-68, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/01/2025	Castro/PR – Transporte de calcário	CARGO
25/01/2025		BCH4667
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 245/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 1752260, CPF nº 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025	Campo Largo/PR – Transferência de paciente	AMBULÂNCIA
10/01/2025		BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 246/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 1752260, CPF nº 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/01/2025	Guarapuava/PR – Transferência de paciente	AMBULÂNCIA
28/01/2025		BEV 0F36
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 247/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor da servidora ROSILDA MARTA DE OLIVEIRA, matrícula 1752260, CPF nº 813.610.259-72, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025	Campo Largo/PR – Transferência de paciente	AMBULÂNCIA
30/01/2025		BBU 7905
VALOR TOTAL R\$.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 248/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor do servidor IVANDRO RUBENS NOVAKOSKI, matrícula 830970, CPF nº 018.826.579-18, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Castro/PR – Transporte de pedrisco	CAMINHÃO
06/01/2025		BCC 9076
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 249/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 2034160, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Castro/PR – Transporte de pedrisco	CAMINHÃO
06/01/2025		AYM 8930
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 250/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 2034160, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/01/2025	Castro/PR – Transporte de pedrisco	CAMINHÃO
07/01/2025		AYM 8930
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 251/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Transportes,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor MATEUS MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 2034160, CPF nº 900.269.269-20, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
28/01/2025	Castro/PR – Transporte de pedrisco	CAMINHÃO
28/01/2025		AYM 8930
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 252/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO PEDROSO DE OLIVEIRA, matrícula 38273380, CPF nº 096.645.509-65, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
27/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de paciente	SPIN
27/01/2025		BDQ 9128
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 253/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor RONALDO PEDROSO DE OLIVEIRA, matrícula 38273380, CPF n° 096.645.509-65, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025	Ponta Grossa/PR – Revisão de veículo	SPIN
30/01/2025		SFA4I37
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 254/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor de LUIS TADEU DE ANDRADE MERCER, matrícula 38273363, CPF n° 337.905.159-49, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/01/2025	Curitiba/PR – Reunião Secretaria de Estado da Saúde	SPIN
16/01/2025		TAX 4B64
VALOR TOTAL.....		R\$ 188,94

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 255/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
21/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	SPIN
21/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 256/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
22/01/2025	Arapoti/PR – Transporte de paciente.	SPIN
22/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 257/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MAGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/01/2025	Arapongas/PR – Transporte de paciente.	KA
23/01/2025		BER 7G24
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 258/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de paciente.	SPIN
24/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 259/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF n° 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
25/01/2025	Campo Largo/PR – Transporte de paciente.	SPIN
25/01/2025		SFA 7D95
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 260/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor MARIO LEONILDO MARGRAF, matrícula 38273203, CPF nº 023.150.619-89, acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/01/2025	Telêmaco Borba/PR – Transporte de paciente.	AMBULÂNCIA
30/01/2025		BCU 8F21
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 261/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta.	VAN
06/12/2024		BBX 5727
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 262/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
12/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes para consulta.	GOL
12/12/2024		RHB 3E81
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 263/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/12/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para consulta.	VAN
18/12/2024		BBX 5727
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 263/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor JOÃO ABEL MOREIRA, matrícula 38273195, CPF nº 918.278.099-49, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/12/2024	Telêmaco Borba/PR – Transporte de pacientes para consulta.	VAN
18/12/2024		BBX 5727
VALOR TOTAL		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 265/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
04/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	KA
04/12/2024		BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 266/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
09/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	GOL
09/12/2024		RHB 3E81
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 267/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/4 (um quarto) de diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
11/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	GOL
11/12/2024		RHB 3E81
VALOR TOTAL.....		R\$ 62,98

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 268/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
13/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	VAN
13/12/2024		BCN 5538
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 269/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
16/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	KA
16/12/2024		BEB 8D31
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 270/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
17/12/2024	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
17/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 271/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
18/12/2024	Campo Largo/PR – Transporte de pacientes.	KA BEB 8D31
18/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 272/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
19/12/2024	Castro/PR – Transporte de pacientes.	KA BEB 8D31
19/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 273/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
23/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
23/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 274/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
---------------	----------------	---------

24/12/2024	Londrina/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
24/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 275/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
26/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
26/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 276/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
30/12/2024		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 276/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
30/12/2024	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN
30/12/2024		BBS 7J41
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 277/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
03/01/2025	Piraquara/PR – Transporte de pacientes.	KA BEB 8D30
03/01/2025		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 278/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
06/01/2025	Londrina/PR – Transporte de pacientes.	KA BEB 8D30
06/01/2025		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 279/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
07/01/2025	Castro/PR – Transporte de pacientes.	KA BEB 8D30
07/01/2025		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N° 280/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal nº 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF nº 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
08/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
08/01/2025		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 281/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
10/01/2025	Curitiba/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
10/01/2025		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA N° 282/2025**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, e em consonância com a Lei Municipal n° 3.178/2024, combinada com a Lei Municipal 2.767/2019, e tendo em vista solicitação da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 1/2 (meia) diária em favor do servidor PEDRO ROGÉRIO MOREIRA, matrícula 38273186, CPF n° 059.154.469-57, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
14/01/2025	Ponta Grossa/PR – Transporte de pacientes.	SPIN BBS 7J41
14/01/2025		
VALOR TOTAL.....		R\$ 125,96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 3 de fevereiro de 2025.

ARION DE CAMPOS
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação 003/2025, constante do Processo n° 003/2025, conforme Parecer Jurídico n° 018/2025, para formalizar contrato com a empresa JUCELIA CRISTINA RIBEIRO, CNPJ: 01.040.014/0001-00, com base no inciso III do Art. 74 da Lei n° 14.133/21.

Tibagi, 03 de fevereiro de 2025

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal



Câmara Municipal de Tibagi
ESTADO DO PARANÁ

D E C R E T O

Nº 007/2025

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAGI - ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas nos dispositivos previstos no inc. XIX do art. 30 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Tibagi, e com base no que dispõe a Lei nº 2.774/2019;

D E C R E T A

Art. 1º - Fica nomeado a contar da data de 04/02/2025, **Amanda Caroline Jashevitz Betim**, portador do RG nº12.467.938-9, CPF:094.939.239-16, para o exercício do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR GERAL DA PRESIDÊNCIA - Nível CC-010**, integrante do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Tibagi, constante no anexo II da Lei nº2774 de 07/11/2019.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 03 de fevereiro de 2025.


LILIAN LORENA SANTOS SCHERAIBER
Presidente

Rua Almeida Taques, 769 - Cx. Postal 30 - CEP 84300-000 - Fone/Fax:(42) 3275-1162 - Tibagi - PR
e-mail: camtbg@terra.com.br - www.camaratibagi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

LEI Nº 3.181 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025

*Altera a redação da Lei Municipal nº
3.127 de 12 de junho de 2024.*

Art. 1º Ficam alterados os artigos 1º, 3º, 8º e 9º da Lei Municipal nº 3.127 de 12 de junho de 2024, que passam a vigorar com as seguintes redações:

*“**Art. 1º** Fica autorizado o Poder Executivo Municipal de Tibagi, a promover doações ao Fundo de Arrendamento Residencial (FAR), regido pela Lei Federal nº 10.188, de 2001, o percentual de 66,666% do total da área de propriedade deste Município, conforme protocolos nº 20230714091412 e 20230801120646 e à União por Moradia Popular do Estado do Paraná – CNPJ 11.257.814/0001-22, o percentual de 33,333% do total da área de propriedade deste Município, conforme protocolo nº 11257814000122, ambos no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).”*

***Art. 3º** O bem imóvel descrito no art. 1º desta Lei, será destinado exclusivamente para implantação de habitação de interesse social, e constará dos bens e direitos integrantes do FAR – Fundo de Arrendamento Residencial e do União por Moradia Popular do Estado do Paraná, na proporção de cada um, com fins específicos de manter a segregação patrimonial e contábil dos haveres financeiros e imobiliários, observadas, quanto a tal bem, as seguintes restrições:*

***Art. 8º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder ao Fundo de Arrendamento Residencial – FAR e a União por Moradia Popular do Estado do Paraná, isenção de pagamento do Imposto Predial Territorial Urbano - I.P.T.U incidente sobre as áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social, ainda que posteriormente parceladas, até que ocorra a construção e entrega das unidades habitacionais.*

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Edmundo Mercer, nº34 - CEP: 84.300-000 - Tel.: (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br - E-mail: procuradoria@tibagi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE TIBAGI

Prefeitura Municipal

Praça Edmundo Mercer, nº34 - Tel: (42) 3916 2200 - CEP: 84.300-000

Art. 9º - *Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder isenção do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – I.T.B.I incidente sobre a primeira transferência, feita pelo Fundo de Arrendamento Residencial - FAR e pelo União por Moradia Popular do Estado do Paraná, ao beneficiário titular do imóvel oriundo do parcelamento das áreas destinadas à implantação de Programas Habitacionais de Interesse Social.*

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes na Lei Municipal supramencionada.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Diamante, aos três dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025).

RILDO EMANOEL LEONARDI
Prefeito Municipal

PROCURADORIA JURÍDICA

Praça Edmundo Mercer, nº34 - CEP: 84.300-000 - Tel.: (42) 3916-2127
www.tibagi.pr.gov.br - E-mail: procuradoria@tibagi.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 001/2025

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado Nº 001/2025 e convocação para que a Comissão Organizadora e Avaliadora realizem a conferência de documentações conforme ITEM 13.2 do Edital, torna pública a convocação do pessoal constante na listagem abaixo, para comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Desembargador Mercer Júnior, 1420, Centro, Tibagi – PR, no dia 04/02/2025, às 8h o Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental I, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Professor de Educação Infantil – Distrito de Alto do Amparo (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Regina Ribeiro	06/01/1986	80

Professor de Educação Infantil – Distrito de Caetano Mendes (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Simone Aleixo Lemes	13/11/1981	80
2	Rosicleia Dos Santos Oliveira De Andrade	30/05/1991	80
3	Gessami Mendes Naiverth	17/06/1992	80

Professor de Educação Infantil – Sede (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Jocieli Do Carmo Pereira Moraes	13/04/1988	90
2	Paula Renata Ferreira De Lima Da Rosa	22/12/1990	90
3	Marcela Daiane Bitencourt Stanieski	01/01/1992	90
4	Taliane De Oliveira Dos Santos Gabloski	22/01/1998	90
5	Karolyne Albano Novakoski	25/08/1999	90
6	Gislaine De Fátima De Souza Dos Santos	13/05/2000	90
7	Juliane Aparecida Lima Assunção	13/02/1972	80
8	Jeane Jacqueline Da Silva	15/06/1974	80
9	Valéria Aparecida Costa Prestes	02/12/1981	80
10	Josiane Guergolett	16/09/1982	80
11	Maria Do Rosário Ferreira	03/06/1985	80
12	Daniele Aparecida Barbosa Zenz	10/07/1986	80
13	Francielly Klepac	20/02/1989	80
14	Janaina Cristina De Oliveira Furquim	27/09/1990	80
15	Sabrina Aparecida Martins Vieira	07/10/1992	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

Professor de Educação Infantil – Sede (Afrodescendente)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Gabriely Bueno Vitor	03/01/1999	90
2	Rosimeri Teles De Oliveira	18/12/1986	70
3	Jennifer De Souza Madureira	02/01/2000	40

Professor de Educação Infantil – Sede (Pessoa com Deficiência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Ana Júlia Bittencourt Mainardes	26/01/2007	30

Professor de Ensino Fundamental I – Distrito do Alto do Amparo (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Alexandra Aparecida De Andrade	04/07/1982	90
2	Maria Luiza Martins De Freitas	11/12/1961	80
3	Iracema Aparecida Rodrigues	28/08/1981	70

Professor de Ensino Fundamental I – Distrito de Caetano Mendes (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Marli Dos Santos Chaves Garcez	13/06/1971	90
2	Patricia Adriana Calabaide Flores	03/05/1976	90

Professor de Ensino Fundamental I – Sede (Ampla Concorrência)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Idejanice Regina De Oliveira	08/07/1964	90
2	Eleomar Do Nascimento Barbosa	29/04/1975	90
3	Rosenilda Soares Da Silva	17/12/1980	90
4	Janaina De Oliveira Dos Santos	20/02/1993	90
5	Mauro Szczepanski Junior	20/03/1994	90
6	Ariane Sílvia Ribas Leonardi	23/08/1971	80
7	Cristiane De Fátima De Souza De Lara	06/01/1982	80
8	Raliane Ribeiro	10/02/1986	80
9	Edimara Silvério Dos Santos Lima	17/05/1993	80



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

10	Marinete Lipke	14/06/1993	80
11	Ana Carolina Oliveira Barbosa	07/08/1995	80
12	José Luiz Mercer	30/07/1962	80
13	Orsita Banks	02/06/1972	80
14	Cristina Aparecida De Souza Da Silva	06/01/1982	80

Professor de Ensino Fundamental I – Sede (Afrodescendente)			
Posição	Nome Completo	Data de Nascimento	Soma Total
1	Sandro Maurício Da Silva	31/01/1980	80
2	Marcia Aparecida Machado	09/09/1973	80
3	Mayara Da Cruz De Oliveira	18/01/1997	60

1. O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia; EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS N°. 001/2025 Página 8 de 12
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato(a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual e Federal;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme Edital do Processo Seletivo Simplificado - PSS 001/2025, em original e fotocópia;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público.

- 2. O não atendimento a esta convocação, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato (a), podendo ser chamado (a) o (a) candidato (a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.**



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
ESTADO DO PARANÁ

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao (a) candidato (a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.
4. Após a contratação, o (a) candidato (a) admitido (a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.
5. Se o (a) candidato (a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar Termo de Desistência assinado à Secretaria de Educação e Cultura, após a convocação, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o (a) próximo (a) candidato (a) constante na lista de classificação, se houver.

Tibagi, 03 de fevereiro de 2025.

